

COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 2.712, DE 2003

Altera dispositivos do Decreto-Lei nº 167, de 14 de fevereiro de 1967, que “dispõe sobre títulos de crédito rural e dá outras providências”, e da Lei nº 8.929, de 22 de agosto de 1994, que “institui a Cédula de Produto Rural e dá outras providências”.

EMENDA Nº (DO RELATOR)

Dê-se ao art. 3º do Projeto a seguinte redação:

“Art. 3º Ficam revogados o parágrafo único do art. 11 e o art. 35 do Decreto-lei nº 167, de 14 de fevereiro de 1967.”

Sala da Comissão, em 10 de junho de 2006.

Deputado ANTONIO CAMBRAIA
Relator